

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	16
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	20
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VIII – FATURAMENTO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	27
IX.I - ATIVO	27
IX.II - PASSIVO	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	46
XIII – CONCLUSÃO	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida em 27/10/2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 27/10/2021, às 10h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta, dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que o faturamento das Sociedades Empresárias permanece constante, sendo essa a mesma perspectiva para os próximos meses, caso o cenário externo (ligado à área petrolífera) não sofra alterações.

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, elas reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento, com foco no departamento comercial, além da busca pela melhoria da estrutura já existente. Destacaram que permanece a otimização da estrutura que já possuem, a fim de melhor atender seus clientes, e para evitar maiores dispêndios financeiros.

Questionadas sobre as recentes alterações legislativas, especialmente na parte que regulamenta a venda direta do etanol das refinarias aos postos, as Recuperandas dizem ter visto movimentações favoráveis, mas, ao mesmo tempo, apontaram que o mercado tem sido cauteloso, por não se saber, inclusive, se a Medida Provisória será convalidada pelas votações legislativas.

Por fim, as Recuperandas, com os investimentos previstos em infraestrutura, possuem boas expectativas para o fechamento do ano de 2021, como também expectativas ainda melhores para o ano de 2022.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 27/10/2021, foi informado a esta Auxiliar que as Devedoras estão adotando como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva, atrelada à reestruturação e redução de custos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

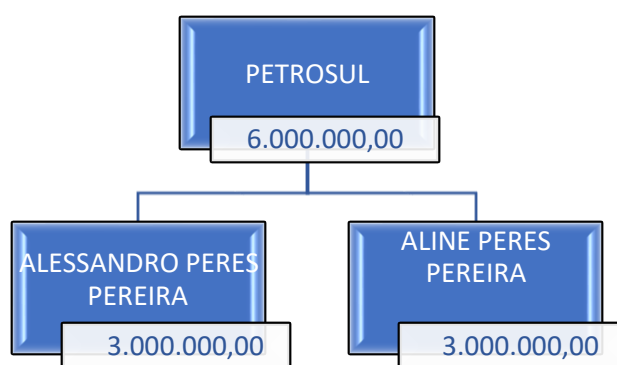
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

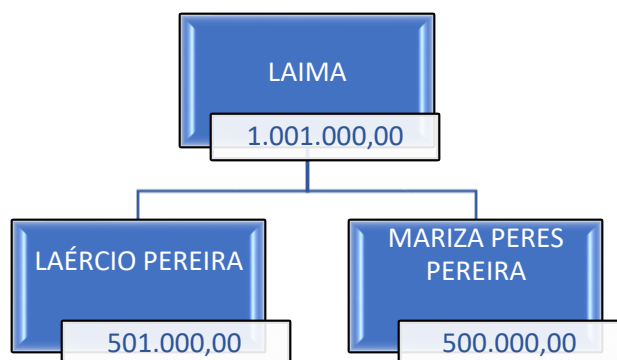
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,4 milhões no exercício de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 01/09/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:





Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social, que ainda não foi devidamente registrada na JUCESP, conforme informações extraídas no site da própria Junta Comercial, em consulta realizada por esta Auxiliar do Juízo, em 29/09/2021, pelo que se faz necessária a referida regularização, a qual, segundo informações repassadas pelas Recuperandas em reunião periódica ocorrida em 27/10/2021, seria iniciada oportunamente.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, para o exercício 2021 as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2021, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 52 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam ativos e 06 deles estavam afastados. Ademais, ocorreu 01 demissão no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

Consolidado	jul/2021	ago/2021	set/2021
Ativos	43	44	46
Admitidos	3	2	-
Afastados	5	6	6
Férias	1	1	-
Demitidos	4	1	1
Total	52	53	52

Do número total de 52 colaboradores, 49 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 03 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de setembro/2021, o montante de R\$ 495.682,00 sendo R\$ 386.197,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 109.485,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Custos Folha de Pagamento	137.613	136.990	144.528

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Salários e Ordenados Bases	112.165	102.855	107.156
13 Salários Base	9.502	11.208	11.068
Férias Bases	3.296	17.052	10.906
Avisos Prévios E Rescisões Bases	7.274	-	11.437
IRRF Funcionários Base	5.377	5.874	3.962
Encargos Sociais	63.179	47.891	65.089
INSS BASES	46.888	39.695	56.599
FGTS BASES	16.291	8.195	8.491
Total Folha de Pagamento - Custos	200.792	184.880	209.617

Folha de Pagamento - ADM	jul/2021	ago/2021	set/2021
Despesa Folha de Pagamento	363.526	217.101	241.670
Indenizações, aviso prévio e rescisões	8.708	7.680	-
Cesta Básica	1.039	1.039	1.258
Vale Transporte	-	426	209
Assistência médica	40.088	45.492	31.554
Salários e ordenados	124.848	48.951	95.872
Prêmios e gratificações	5.200	2.700	2.700
13o salário	4.400	8.477	7.270
Férias	85.866	9.488	8.588
Vale refeição e alimentação	72.137	68.664	63.809
Ajuda de Custo	2.650	3.350	4.498
IRRF	18.589	18.518	18.503
Exames Médicos	-	2.316	7.409
Encargos Sociais	89.163	49.476	44.395
INSS	58.681	25.044	39.252
FGTS	30.482	24.432	5.143
Folha de Pagamento - Despesas	452.689	266.577	286.065
Total	653.481	451.457	495.682

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

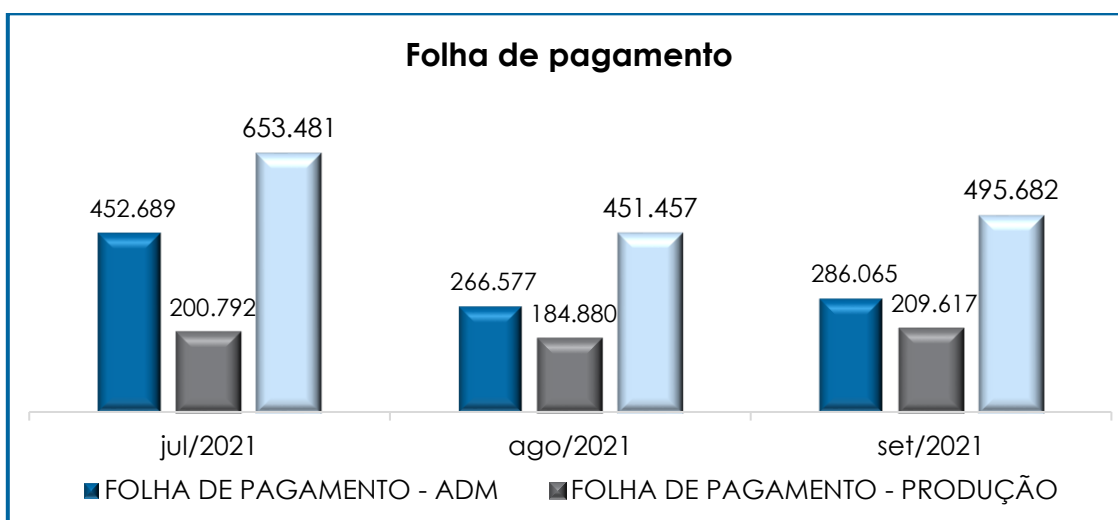
Folha de Pagamento - Recuperanda	jul/2021	ago/2021	set/2021
Petrosul	531.161	428.719	428.810
Laima	122.319	22.738	66.872
Total	653.481	451.457	495.682

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

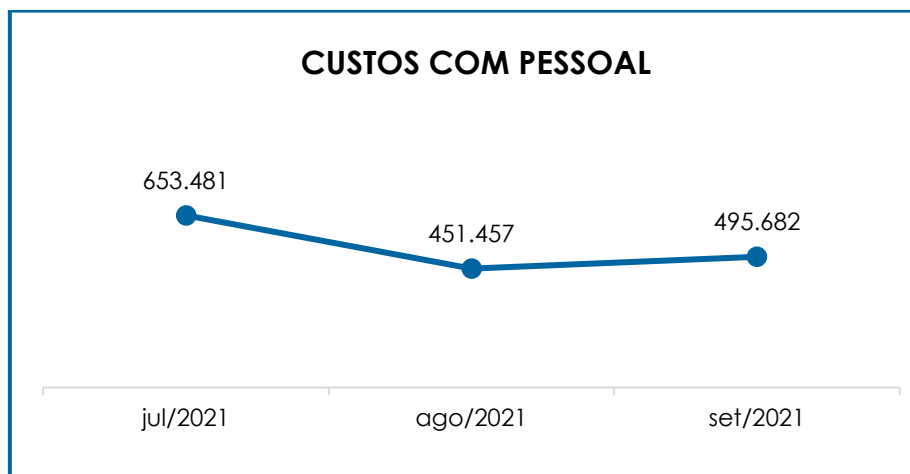
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 87% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo apresentaram majoração de 7%, em comparação com o mês anterior. Já os gastos com operação (consolidado), apresentaram aumento de 13%.



Compete destacar que o aumento das despesas com pessoal (**setor administrativo**) ocorreu em razão da majoração vista nas rubricas “cesta básica”, “salários e ordenados”, “ajuda de custo”, “exames médicos” e “INSS”. Já no **departamento produtivo**, nota-se majoração nas rubricas “salários e ordenados bases”, “avisos prévio e rescisões bases”, “INSS bases” e “FGTS bases”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou majoração, equivalente a 10%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 13% do faturamento apurado no mês de setembro/2021.

V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-Labore PETROSUL	jul/2021	ago/2021	set/2021
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.000	65.000
Total PETROSUL	65.000	65.000	65.000

Pró-Labore LAIMA	jul/2021	ago/2021	set/2021
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL GERAL	92.000	92.000	92.000

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em setembro/2021, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 2% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de setembro/2021, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

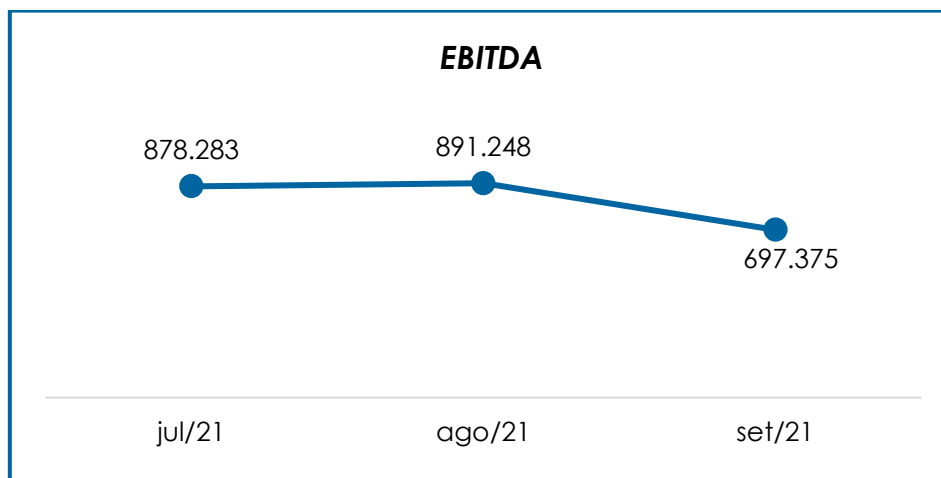
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acumul.2021
Receita operacional bruta	3.440.981	3.889.747	3.786.143	31.275.743
(-) Deduções da receita bruta	- 266.709	- 222.199	- 253.174	- 2.245.223
(=) Receita operacional líquida	3.174.272	3.667.548	3.532.969	29.030.520
(-) Custo dos produtos vendidos	- 584.552	- 800.856	- 777.978	- 5.973.809
(=) Lucro bruto	2.589.720	2.866.692	2.754.991	23.056.711
(-) Despesas com pessoal	- 517.689	- 387.726	- 351.416	- 3.471.018
(-) Despesas gerais	- 278.558	- 275.631	- 151.628	- 1.465.046
(-) Outras despesas	- 4.628	- 2.815	- 2.175	- 33.892
(-) Serviços de Terceiros	- 911.275	- 1.322.041	- 1.553.126	- 13.359.706
(+) Recuperação de despesas	714	12.769	729	18.578
(=) EBITDA	878.283	891.248	697.375	4.745.627
(=) % RECEITA OPERAC. BRUTA	26%	23%	18%	134%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 697.375,00**.

Em setembro/2021, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma minoração de 22%, tendo em vista a minoração da receita operacional bruta em 3%, atrelada à majoração vista nas rubricas "deduções da receita bruta" em 14% e "serviços de terceiros" em 17%.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir.

Outrossim, verificou-se nos últimos meses uma oscilação do saldo, de modo que, no acumulado do ano de 2021, soma-se um **lucro operacional** real de R\$ 4.745.627,00. Não obstante, continua sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

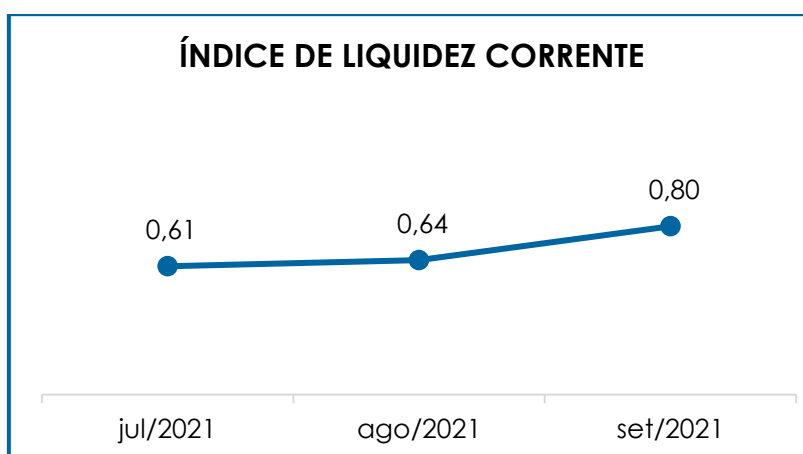
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores

o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o “ativo circulante” apresentou majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Já o “passivo circulante” continua apresentando um saldo superior ao ativo, mesmo tendo apresentado minoração de 17%, se comparado ao mês anterior.

As rubricas que apresentaram majoração e favoreceram a aumento das contas do “**ativo circulante**” foram: “duplicatas a receber”, “estoque” e “adiantamentos a fornecedores”. Já no “**passivo circulante**”, as minorações ocorreram nas rubricas: “impostos e contribuições a recolher”, “obrigações previdenciárias” e “credores concursais- trabalhistas”.

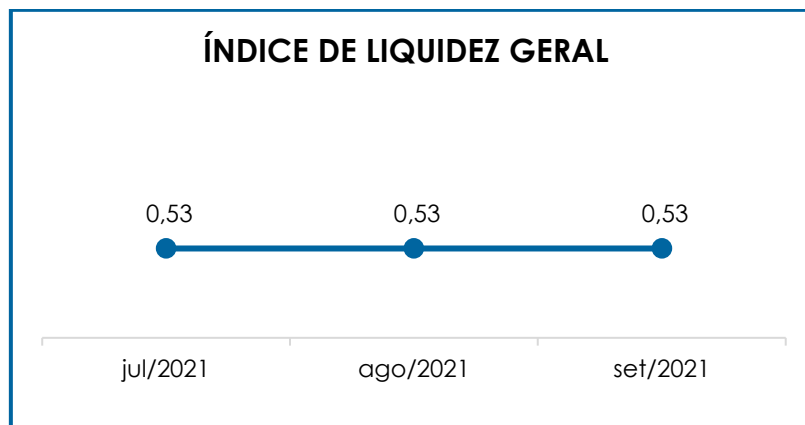
Vale destacar que, no mês analisado, houve a transferência no importe de R\$ 6.626.873,80 da rubrica “obrigações previdenciárias”, do passivo circulante, para a rubrica “impostos e contribuições a recolher”, do passivo não circulante da Recuperanda **PETROSUL**, fato que favoreceu o aumento de tal índice e a redução do passivo circulante em 17%.

Como dito anteriormente, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de 0,80, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,80 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação ao mês anterior, o índice apresentou majoração de 25%.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto

que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em setembro/2021, o montante de R\$ 232.977.734,00, o qual representa 24% do ativo total.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retorne ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jul/2021	ago/2021	set/2021
Bancos	309.002	404.939	358.593
Duplicatas a receber	8.184.729	8.299.450	8.476.067
Estoque	2.441.157	2.936.991	3.356.733
Adiantamentos a fornecedores	719.389	770.179	1.017.522
Tributos a recuperar / compensar	12.015.169	11.995.670	11.984.168
Ativo Circulante	23.669.445	24.407.230	25.193.083
Fornecedores nacionais	- 3.081.976	- 3.215.174	- 3.433.179
Impostos e contribuições a recolher	- 6.456.797	- 6.382.437	- 5.586.724
Obrigações com pessoal	- 3.564.833	- 3.487.822	- 3.513.575
Obrigações previdenciárias	- 7.307.491	- 7.355.088	- 1.647.101
Provisões	- 300.671	- 334.049	- 340.193
Credores Concursais - Trabalhistas	- 17.925.730	- 17.445.067	- 17.134.713
Antecipações	- 86.247	- 10.056	- 10.056
Passivo Circulante	- 38.723.745	- 38.229.692	- 31.665.541
Total Capital de Giro	- 15.054.300	- 13.822.463	- 6.472.458

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 25.193.083,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 31.665.541,00), demonstrando, em setembro/2021, um resultado **negativo** na ordem de R\$ 6.472.458,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

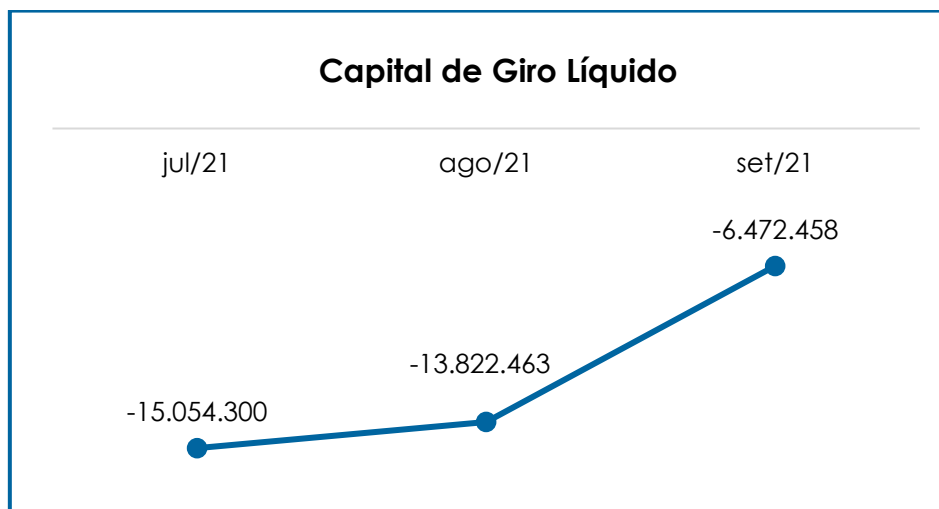
O saldo negativo persistiu ao longo dos meses, conforme foi discriminado no item **VI.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se um aumento no ativo, nas rubricas “duplicatas a receber”, “estoque” e “adiantamentos a fornecedores”. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 48% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

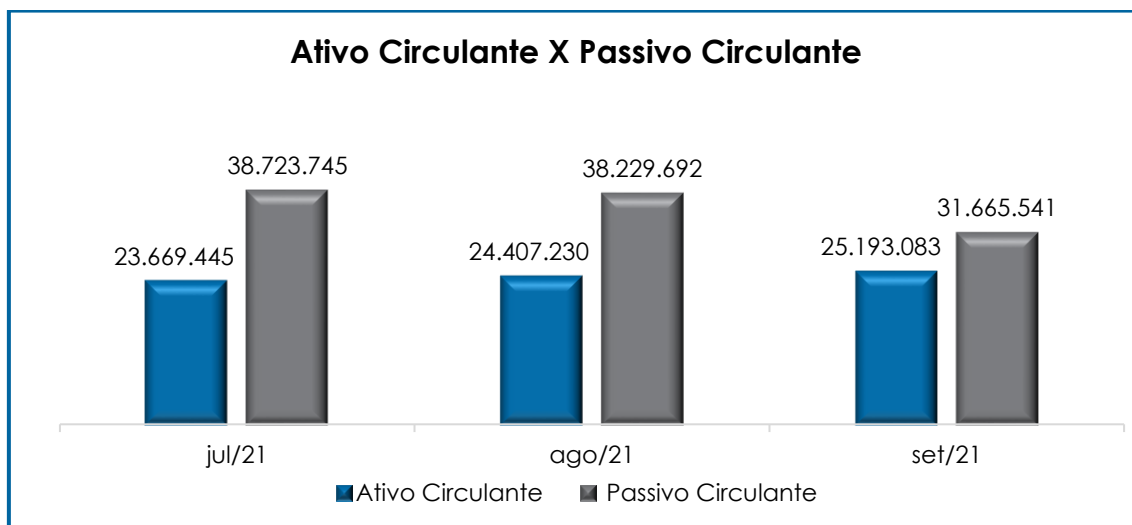
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo apurado, houve redução das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pelas minorações observadas nas rubricas "impostos e contribuições a recolher", "obrigações previdenciárias" e "credores concursais- trabalhistas". Como dito anteriormente, no mês analisado, houve a transferência no importe de R\$ 6.626.873,80 da rubrica "obrigações previdenciárias", do passivo circulante, para a rubrica "impostos e contribuições a recolher", do passivo não circulante da Recuperanda **PETROSUL**, fato que favoreceu o aumento de tal índice e a redução do passivo circulante em 17%.

Ademais, o ativo circulante continua inferior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a involução do passivo ao longo dos meses:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

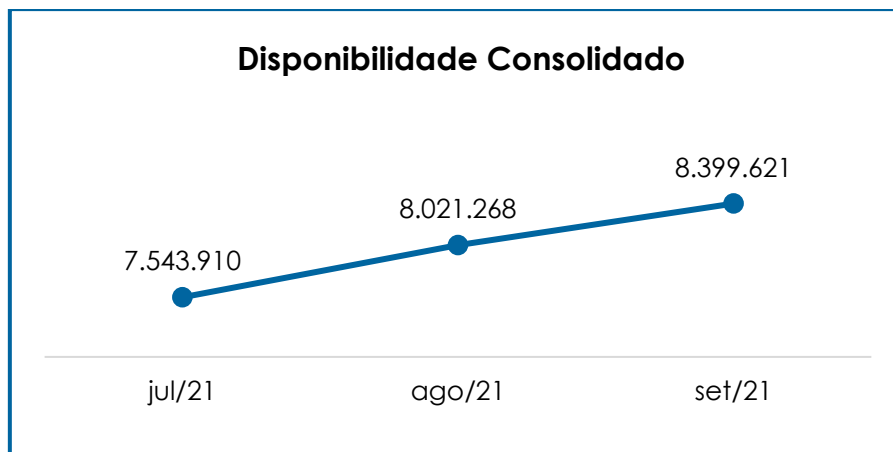
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade	Jul/2021	ago/2021	set/2021
Duplicatas a receber	8.184.729	8.299.450	8.476.067
Estoque	2.441.157	2.936.991	3.356.733
Fornecedores nacionais -	3.081.976 -	3.215.174 -	3.433.179
Total Disponibilidade	7.543.910	8.021.268	8.399.621

De acordo com a tabela acima, em setembro/2021, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 8.399.621,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de 5% no resultado positivo, quando comparado ao mês anterior.

Ademais, no mês de setembro/2021, destaca-se a majoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “estoque” e “fornecedores nacionais”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “duplicatas a receber” e “estoques”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 34% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a

sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	jul/2021	ago/2021	set/2021
Fornecedores nacionais	- 3.081.976	- 3.215.174	- 3.433.179
Fornecedores nacionais - NC	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.134.759	- 47.134.759
Credores - Concursais	- 135.950.362	- 135.950.362	- 135.950.362
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Caixas e equivalentes	309.002	404.939	358.593
Dívida Ativa	- 367.877.267	- 367.891.092	- 368.155.443
Impostos e contribuições a recolher	- 6.456.797	- 6.382.437	- 5.586.724
Impostos e contribuições a recolher - NC	- 1.377.958.837	- 1.378.856.879	- 1.386.307.834
Credores Concursais - Trabalhistas	- 17.925.730	- 17.445.067	- 17.134.713
Obrigações com pessoal	- 3.564.833	- 3.487.822	- 3.513.575
Obrigações previdenciárias	- 7.307.491	- 7.355.088	- 1.647.101
Provisões	- 300.671	- 334.049	- 340.193
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 1.413.514.360	- 1.413.861.341	- 1.414.530.140
Total Dívida Financeira	- 1.781.391.627	- 1.781.752.433	- 1.782.685.582

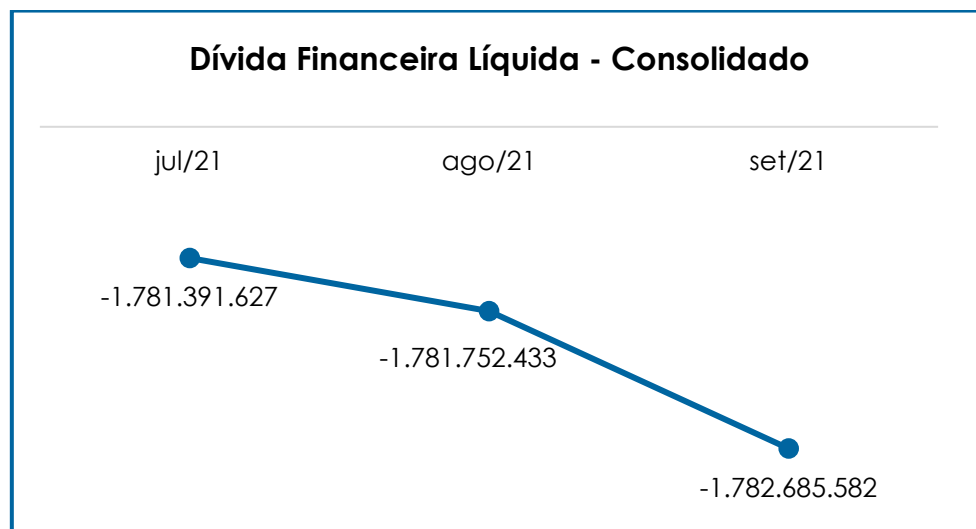
No mês de setembro/2021, a dívida sofreu majoração, no montante de R\$ 933.149,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ Fornecedores: nota-se, no mês analisado, majoração no importe de R\$ 218.005,00. Ademais, observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores e novas apropriações. No entanto, o valor de aquisição (compras), no mês em questão, foi superior ao valor do pagamento, justificando a majoração nesta rubrica. Consigna-se que a</p>	<p>❖ Empréstimos bancários: nota-se que, no mês analisado, não há registros de empréstimos a curto e longo prazo.</p>
--	--

rubrica não circulante não apresentou movimentação no período.

- ❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou majoração, no valor de R\$ 668.799,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou minoração no importe de R\$ 46.346,00.

Ademais, observa-se que parte dos índices de análise contábil foram encerrados com saldo negativo: **“Liquidez Corrente”**, **“Liquidez Geral”** e **“Capital de Giro Líquido”**. Somente a **“Disponibilidade Operacional”** apresentou resultado positivo, sendo certo afirmar que **79%** da dívida financeira

corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

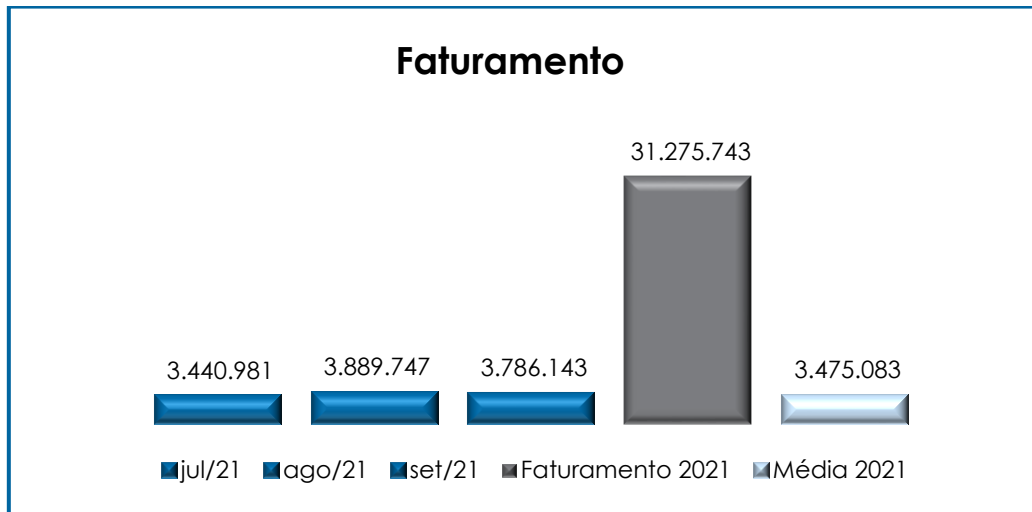
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em setembro/2021, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 4.016.143,00, representando minoração de 3% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 3.786.143,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 3.532.969,00, apresentando uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

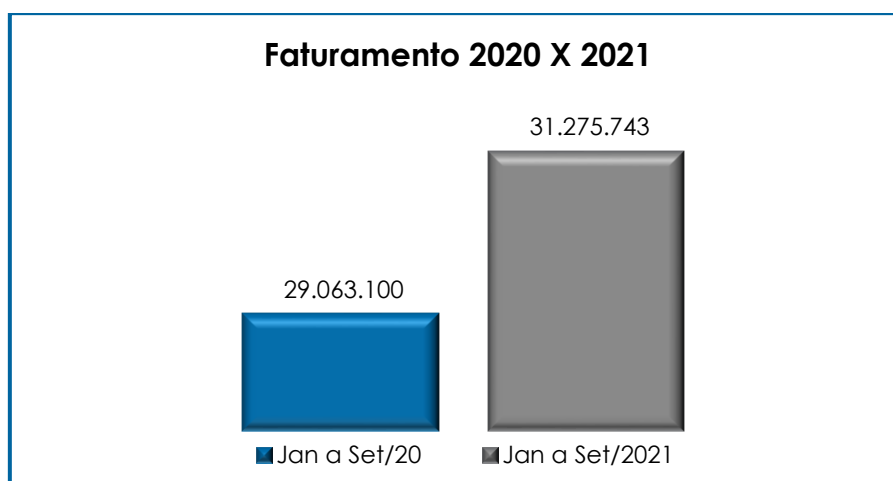
O valor acumulado no exercício até o mês de setembro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 31.275.743,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.475.083,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de setembro/2021, esse ganho sumarizou R\$ 1.764.977,00, fato que incrementou o faturamento em 47%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou majoração no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2020), apresentando acréscimo no importe de R\$ 2.212.643,00, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 98% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	jul/2021	ago/2021	set/2021
Petrosul	3.334.718	3.783.483	3.716.879
Laima	106.264	106.264	69.264
TOTAL FATURAMENTO	3.440.981	3.889.747	3.786.143

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Bancos	309.002	404.939	358.593
Duplicatas a receber	8.184.729	8.299.450	8.476.067
Estoque	2.441.157	2.936.991	3.356.733
Adiantamentos a fornecedores	719.389	770.179	1.017.522
Tributos a recuperar / compensar	12.015.169	1.995.670	11.984.168
Ativo Circulante	23.669.445	24.407.230	25.193.083
Contratos de mútuo	142.130.927	142.107.491	142.107.491
Seguros	151.436	132.506	113.577
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.275.929	363.233.563	363.214.634
Imobilizado	291.760.693	291.762.985	291.771.861
(-) Depreciação acumulada	- 122.562.262	- 123.375.051	- 124.187.840
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Intangíveis	5.187	5.187	5.187
Depósitos judiciais	535.623	379.137	379.137
Ativo Permanente	565.609.178	564.642.195	563.838.282
Total Ativo	952.554.552	952.282.988	952.245.998

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 358.593,00, sendo integralmente registrado na rubrica "bancos", apresentando minoração no importe de R\$ 46.346,00 a qual se refere às contas de "banco conta garantida", "banco caixa econômica – 03560147", "banco Itaú – Ascent", "banco Petro adm – CEF renda fixa" e "Caixa Econômica AG 0356 c/c 608-5". Ademais a rubrica "caixa" não apresentou saldo no período analisado.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 20.682.507,00 em "clientes" e R\$ 12.206.440,00 em "perdas ou risco de crédito (PECLD)", sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 8.476.067,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 2%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual apresentou variação no mês analisado se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	jul/2021	ago/2021	set/2021
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- Petrosul	- 8.580.215	- 8.580.215	- 8.580.215
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
Total	- 12.206.440	- 12.206.440	- 12.206.440

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de setembro/2021, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 3.356.733,00, apresentando majoração de 14%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de setembro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 1.017.522,00, o que representa uma majoração de 32%, justificada, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 232.977.734,00, sendo R\$ 11.984.168,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração no importe de R\$ 11.502,00 na rubrica "ICMS a recuperar". As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	jul/2021	ago/2021	set/2021
ICMS a recuperar	1.775.420	1.755.902	1.744.400
IRRF A RECUPERAR	8.378	8.396	8.396
COFINS a recuperar	8.256.971	8.256.971	8.256.971
PIS-PASEP a recuperar	1.792.735	1.792.735	1.792.735
Curto Prazo	11.833.503	11.814.004	11.802.501
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.827.069	232.807.570	232.796.068
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
Curto Prazo	181.666	181.666	181.666
LAIMA	181.666	181.666	181.666
TOTAL GERAL	233.008.736	232.989.237	232.977.734

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês setembro/2021. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração:

Mútuo - Petrosul	jul/2021	ago/2021	set/2021
Petrosul	110.114.620	110.091.184	110.091.184
Laima Participações	27.535.897	27.512.461	27.512.461
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.130.927	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a

indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em setembro/2021 houve minoração de 14%, totalizando o saldo de R\$ 113.577,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	jul/2021	ago/2021	set/2021
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	395.869.937	395.869.937	395.869.937

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** esse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de setembro/2021 foi de R\$ 379.137,00. Vale destacar que, no mês analisado, não houve alteração.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	jul/2021	ago/2021	set/2021
Bens Imóveis	10.624.795	10.559.092	10.491.678
Terrenos	234.107	234.107	234.107
Imóveis	19.623.731	19.623.731	19.623.731
Benfeitorias Em Prédios	780.376	780.376	780.376
Base De Petróleo	6.035.428	6.035.428	6.035.428
Construções Em Andamento	1.537.832	1.537.832	1.537.832
(-) Depreciação De Imóveis	- 17.586.679	- 17.652.382	- 17.719.796
Bens Móveis	9.890.160	9.837.919	9.793.973
Máquinas E Equipamentos	8.979.154	8.979.154	8.979.154
Móveis E Utensílios	414.967	417.259	417.259
Instalações	3.097.738	3.097.738	3.097.738
Veículos	90.342	90.342	90.342
Telefones	39.003	39.003	39.003
Equipamento De Tecnologia E Informática	908.301	908.301	908.301
Direito De Uso De Software	379.802	379.802	379.802
Ferramentas	13.834	13.834	22.710
Arrendamento Mercantil A Pagar	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) Depreciação De Móveis	- 11.132.979	- 11.187.512	- 11.240.334
TOTAL GERAL	20.514.955	20.397.011	20.285.651

LAIMA	jul/2021	ago/2021	set/2021
Bens Imóveis	148.922.805	148.230.312	147.537.820
Terrenos	13.493.340	13.493.340	13.493.340
Imóveis	20.265.800	20.265.800	20.265.800
Imóveis Reavaliados	170.612.174	170.612.174	170.612.174
Benfeitorias	16.869.768	16.869.768	16.869.768
Edif Sub do poder publico	401.066	401.066	401.066
(-) Depreciação de Imóveis	- 72.719.343	- 73.411.836	- 74.104.328
Bens Móveis - Laima	- 239.329	- 239.389	- 239.449
Equipamento de Tecnologia e Informática	3.604	3.604	3.604
Máquinas e equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) Depreciação de Móveis	- 21.123.261	- 21.123.321	- 21.123.381
TOTAL	148.683.476	147.990.923	147.298.371
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	169.198.431	168.387.934	167.584.022

Em setembro/2021, o valor registrado totalizou R\$ 291.771.861,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 124.187.840,00, a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 167.584.022,00 conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentaram minoração, respectivamente, no importe de R\$ 67.415,00 e R\$ 43.946,00, em razão da apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente. Ademais, nota-se que ocorreu a apropriação na rubrica de “ferramentas”. No tocante à **LAIMA**, nota-se que houve somente apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente.

IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balço Patrimonial - Passivo	jul/2021	ago/2021	set/2021
Fornecedores nacionais	- 3.081.976	- 3.215.174	- 3.433.179
Impostos e contribuições a recolher	- 6.456.797	- 6.382.437	- 5.586.724
Obrigações com pessoal	- 3.564.833	- 3.487.822	- 3.513.575
Obrigações previdenciárias	- 7.307.491	- 7.355.088	- 1.647.101
Provisões	- 300.671	- 334.049	- 340.193
Credores Concursais - Trabalhistas	- 17.925.730	- 17.445.067	- 17.134.713
Antecipações	- 86.247	- 10.056	- 10.056
Passivo Circulante	- 38.723.745	- 38.229.692	- 31.665.541
Credores - Concursais	- 135.950.362	- 135.950.362	- 135.950.362
Credores - Extraconcursais	- 33.801.954	- 33.801.954	- 33.801.954
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.134.759	- 47.134.759
Fornecedores	- 144.643.782	- 144.643.782	- 144.643.782

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos e contribuições a recolher	- 1.377.958.837	- 1.378.856.879	- 1.386.307.834
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- 3.550.000	- 3.550.000	- 3.550.000
Passivo Não Circulante	- 1.743.063.131	- 1.743.937.736	- 1.751.388.691
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135
Reservas de lucros	221.647.539	221.647.539	221.647.539
Prejuízos acumulados	818.375.189	818.375.189	818.375.189
Patrimônio Líquido	813.508.768	813.508.768	813.508.768
Total Passivo	- 968.278.108	- 968.658.660	- 969.545.464

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em setembro/2021, uma majoração de 7%, sendo apurado o saldo de R\$ 3.433.179,00, do qual 81% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de setembro/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais" a longo prazo sumarizou, no período, o montante de R\$ 144.643.782,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 5.586.724,00 apresentando minoração de 12%, em relação ao mês anterior, sendo 94% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL** e 6% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discutido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.513.575,00, registrando uma majoração de 1%, em comparação ao mês

anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PETROSUL		jul/2021	ago/2021	set/2021
Salários e Ordenados a pagar	-	162.332	- 135.380	- 136.302
Pró-labore a pagar	-	20.959	- 21.331	- 62.085
Férias a Pagar	-	14.213	- -	- 19.224
Rescisões de Contrato a Pagar	-	113.550	- 84.319	- 56.143
TOTAL	-	311.055	- 241.031	- 273.754
LAIMA		jul/2021	ago/2021	set/2021
Salários e Ordenados a pagar	-	41.424	- 34.562	- 27.718
Pró-labore a pagar	-	28.443	- 28.317	- 28.192
Férias a Pagar	-	542	- 542	- 542
Classe I - Trabalhistas	-	3.183.370	- 3.183.370	- 3.183.370
TOTAL	-	3.253.779	- 3.246.791	- 3.239.821
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	-	3.564.833	- 3.487.822	- 3.513.575

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de setembro/2021 foi de R\$ 1.647.101,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma minoração de 78%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

Vale destacar que, no mês analisado, houve a transferência no importe de R\$ 6.626.873,80 da rubrica "obrigações previdenciárias", do passivo circulante, para a rubrica "impostos e contribuições a recolher", do passivo não circulante da Recuperanda **PETROSUL**, fato que favoreceu a redução das obrigações a curto prazo.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS e FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em setembro/2021.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em setembro/2021, observa-se majoração de 2% na referida conta, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo visto na rubrica “provisão para 13º salário”, conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	jul/2021	ago/2021	set/2021
Provisão para férias	- 159.480	- 176.230	- 166.059
Provisão para 13. Salário	- 104.705	- 121.332	- 137.647
INSS s/ provisão para férias e 13o.	- 28.304	- 28.304	- 28.304
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	- 8.183	- 8.183	- 8.183
Total	- 300.671	- 334.049	- 340.193

- **Antecipações de Clientes:** no mês de setembro/2021, essa conta sumarizou R\$ 10.056,00. Nota-se que não houve variação comparado ao mês anterior.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 17.134.713,00 na Recuperanda **PETROSUL**. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, que no mês de setembro/2020 foram reclassificados para essa rubrica. No mês de setembro/2021, nota-se minoração de 2%, uma vez que ocorreu o registro de pagamentos até o período, conforme aprovação do PRJ.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em setembro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.950.362,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 4.581.300,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 131.341.480,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 27.582,00. Cabe destacar que essa rubrica não apresentou movimentação no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

Contrato de Mútuo - PETROSUL		jul/2021	ago/2021	set/2021
LMA Partners Partic. Ltda	-	1.096.280	1.096.280	1.096.280
Total	-	1.096.280	1.096.280	1.096.280
Contrato de Mútuo - LAIMA		jul/2021	ago/2021	set/2021
Petrosul	-	27.535.897	27.512.461	27.512.461
Postos	-	98.798	98.798	98.798
Jatobá	-	10.373.142	10.373.142	10.373.142
Laercio Pereira	-	8.054.078	8.054.078	8.054.078
Total	-	46.061.915	46.038.479	46.038.479
TOTAL GERAL	-	47.158.196	47.134.759	47.134.759

Em relação a rubrica “Laercio Pereira” segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de setembro/2021, o total de R\$ 1.386.307.834,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união” e “Parcelamento IBAMA”, apresentando majoração na monta de R\$ 7.450.955,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	jul/2021	ago/2021	set/2021
PETROSUL	- 1.372.555.761	- 1.373.444.951	- 1.380.886.848
LAIMA	- 5.403.076	- 5.411.928	- 5.420.986
TOTAL	- 1.377.958.837	- 1.378.856.879	- 1.386.307.834

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

É sabido que que, no mês analisado, houve a transferência no importe de R\$ 6.626.873,80 da rubrica “obrigações previdenciárias”, do passivo circulante, para a rubrica “impostos e contribuições a recolher”, no passivo não circulante da Recuperanda **PETROSUL**, fato que favoreceu a majoração das obrigações a longo prazo.

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas “parcelamento dívida ativa da união” e “parcelamento lbama a pagar”. Ademais, além do adimplemento, houve novas apropriações na rubrica de “tributos federais – dívida ativa”, em setembro/2021.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de setembro/2021, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à “arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	jul/2021	ago/2021	set/2021
INSS a recolher	- 7.168.229	- 7.219.188	- 1.609.363
FGTS a recolher	- 139.262	- 135.900	- 37.738
ENCARGOS SOCIAIS	- 7.307.491	- 7.355.088	- 1.647.101
ICMS a recolher	- .597.069	- 1.602.951	- 1.456.186
ISS a recolher	- 128.084	- 123.407	- 109.242
IRRF s/ prest de serviço	- 126.631	- 128.429	- 107.791
PIS-PASEP a recolher	- 561.049	- 546.367	- 11.927

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

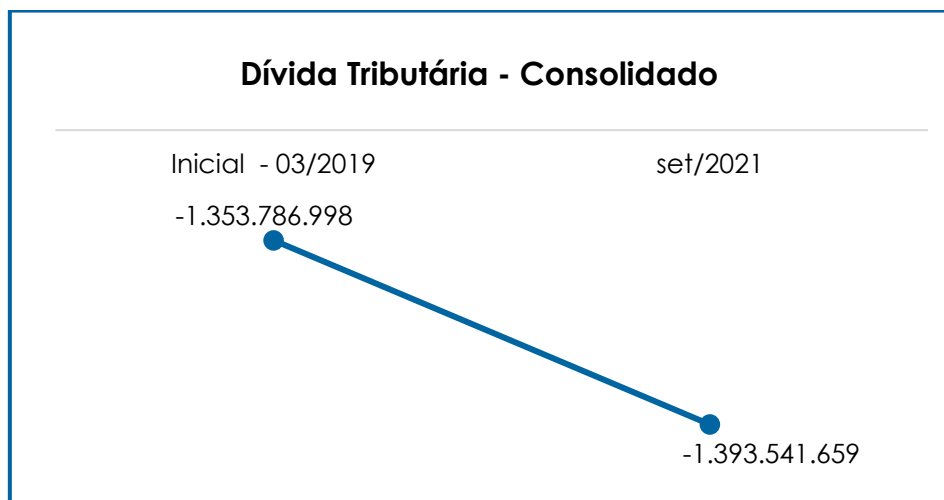
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS a recolher	-	.677.039	-	2.609.553	-	2.664.626
IOF a recolher	-	103.081	-	103.081	-	103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	-	03.791	-	409.833	-	359.494
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	-	77.439	-	177.439	-	93.002
IRRF s/ folha	-	68.594	-	468.594	-	468.594
Contrib. Soc/ Conf a rec.	-	2.099	-	12.450	-	12.450
IRRF s/ aluguéis	-	9.828	-	9.828	-	9.828
IPTU a rec	-	190.504	-	190.504	-	190.504
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	-	6.455.208	-	6.382.437	-	5.586.724
ICMS a recolher	-	48.450.369	-	148.450.369	-	148.450.369
Parcelamento dívida da união	-	538.515	-	599.889	-	5 67.745
Parcelamento Ibama A Pagar	-	104.159	-	101.902	-	99.644
Tributos Federais - Dívida Ativa	-	1.228.865.794	-	1.229.704.719	-	1.237.190.075
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	-	1.377.958.837	-	1.378.856.879	-	1.386.307.834
TOTAL	-	1.391.721.536	-	1.392.594.403	-	1.393.541.659

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em setembro/2021, sumarizou R\$ 1.393.541.659,00, sendo que 99,56% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,44% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	jul/2021	ago/2021	set/2021
Petrosul	- 1.385.561.479	- 1.386.430.739	- 1.387.361.889
Laima	- 6.160.057	- 6.163.665	- 6.179.770
TOTAL	- 1.391.721.536	- 1.392.594.403	- 1.393.541.659

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, em setembro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.393.541.659,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 3%, desde a data do pedido do RJ até o último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:

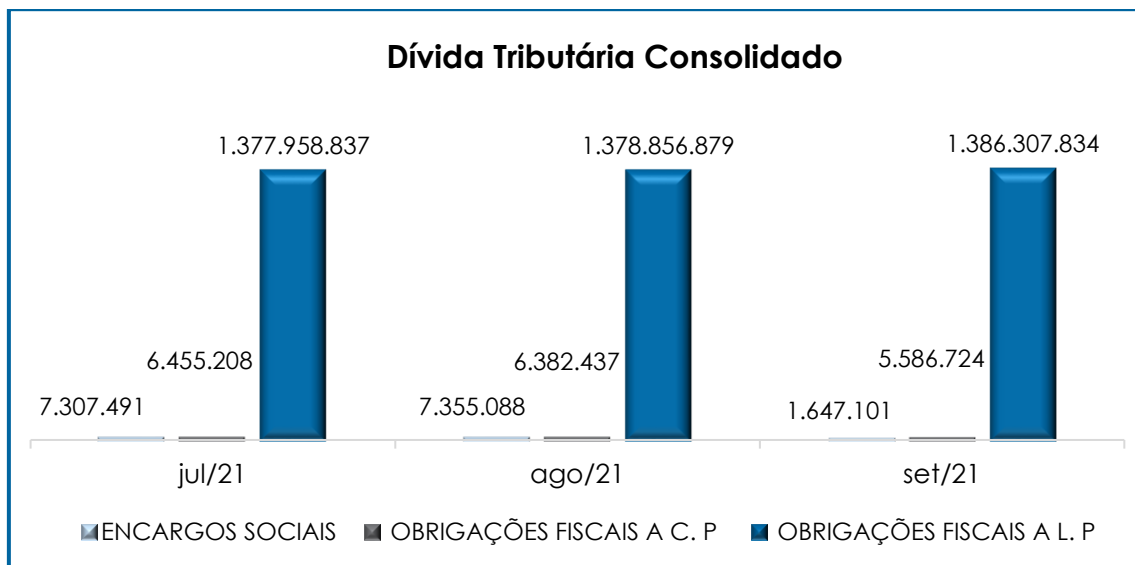


Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em setembro/2021 a dívida sumarizou R\$ 1.387.361.889,00, sendo R\$ 1.230.550,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.386.131.339,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 931.150,00. Houve, ainda, uma redução de R\$ 5.715.034,00 nos encargos sociais, visto que houve a transferência do passivo a curto prazo para o longo prazo no mês analisado. Houve, no mês, contabilização de pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "ICMS a recolher", "ISS a recolher", "PIS-PASEP a recolher" e "INSS retido na fonte a recolher c/ prest", registrando um decréscimo de R\$ 795.713,00 nas obrigações fiscais de curto prazo. No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 7.441.897,00 visto que houve a transferência supracitada. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP, "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Vale destacar que 89% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais Não Previdenciários", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.179.770,00, sendo 7% referente aos “encargos sociais” e 93%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve majoração, no importe de R\$ 16.105,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ISSQN”, “ICMS”, “PIS”, “Tributos Federais Previdenciários”, “INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS”, “RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL

S/NF”, “TRIBUTOS FEDERAIS – DÍVIDA ATIVA”. Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de “PIS” e “COFINS” no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de setembro/2021, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar vem questionando as Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, em última reunião havida, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal. Além disso, as Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais aguardam posicionamento da Secretaria da Fazenda.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	jul/2021	ago/2021	set/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	3.440.981	3.889.747	3.786.143	31.275.743
Venda De Produtos	-	275.531	280.910	1.176.351
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.358.992	1.560.425	1.508.423	12.802.308
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	22.639	13.402	23.902	172.137
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	6.682	47.760	36.465	373.058
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	104.235	108.128	102.202	865.606
Receita de Aluguel	106.264	106.264	69.264	918.087
Outras Receitas Operacionais	1.842.169	1.778.237	1.764.977	14.968.196
Deduções da receita Bruta	- 266.709	- 222.199	- 253.174	- 2.245.223
ICMS	- 48.367	- 140.582	- 19.359	- 454.980
ISS	- 70.299	- 73.854	- 76.475	- 641.710
COFINS	- 121.633	- 6.377	- 129.273	- 933.337
PIS-Pasep	- 26.410	- 1.387	- 28.067	- 215.197
Receita Operacional Líquida	3.174.272	3.667.548	3.532.969	29.030.520
% Receita Operacional Líquida	92%	94%	93%	835%
Custo dos produtos vendidos	- 584.552	- 800.856	- 777.978	- 5.973.809
Resultado Operacional Bruto	2.589.720	2.866.692	2.754.991	23.056.711
% Receita Operacional Bruto	75%	74%	73%	664%
Despesas com pessoal	- 517.689	- 387.726	- 351.416	- 3.471.018
Despesas gerais	- 278.558	- 275.631	- 151.628	- 1.465.046
Depreciações	- 801.159	- 812.789	- 801.889	- 7.469.438
Despesas tributárias	- 19.220	- 108.504	- 19.266	- 274.008
Outras despesas	- 4.628	- 2.815	- 2.175	- 33.892
Serviços de terceiros	- 911.275	- 1.322.041	- 1.553.126	- 13.359.706
Recuperação de despesas	714	12.769	729	18.578
Resultado antes do Resultado Financeiro	57.904	30.045	123.780	2.997.819
Outras Receitas não Operacionais	64.949	59.331	70.454	662.486

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

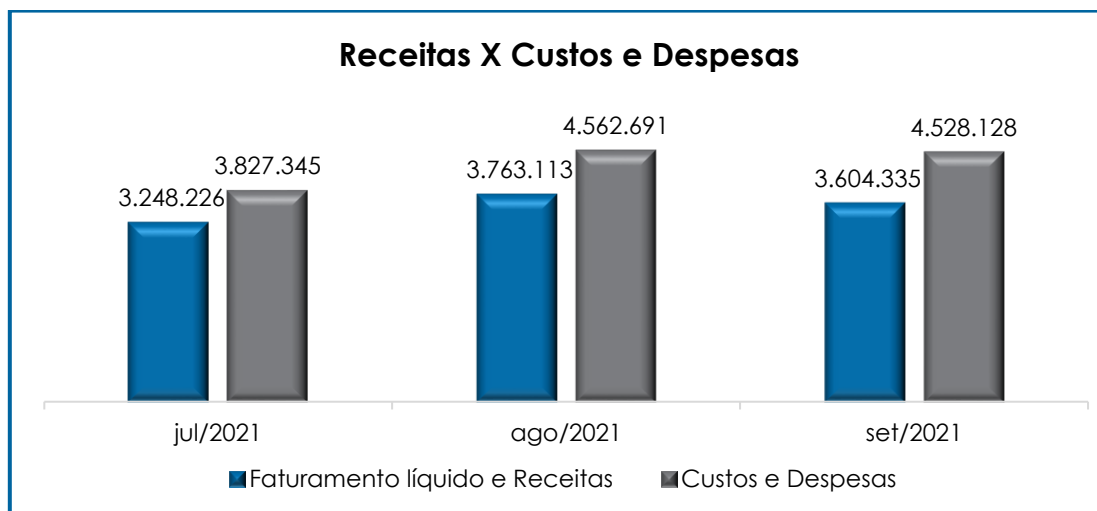
Receitas financeiras		8.291		23.465		183		364.281.553
Despesas financeiras	-	710.263	-	852.329	-	870.649	-	380.147.629
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	-	579.118	-	799.578	-	923.793	-	18.201.408
Resultado Líquido do Exercício	-	579.118	-	799.578	-	923.793	-	18.201.408

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de setembro/2021, as Recuperandas apresentaram uma majoração de 16% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, fato decorrente da majoração nas rubricas “deduções da receita bruta”, em 14%, “serviços de terceiros” em 17% e “despesas financeiras” em 2%, atrelado a minoração do faturamento em 3%.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 230.000,00, de receita na **LAIMA**, foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 28% do faturamento bruto no mês de setembro/2021, correspondendo, 21% e 7%, respectivamente. restaram-no entanto, os 72% de recursos restante não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional apurado.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em setembro/2021, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 3.604.335,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 4.528.128,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 923.793,00.

Cabe destacar que no mês analisado tanto o faturamento bruto quanto os custos e despesas apresentaram minoração, no entanto tais variações não foram o suficiente para que houvesse reversão do resultado, apurando-se em setembro/2021, um prejuízo contábil.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	jul/2021	ago/2021	set/2021
Petrosul	268.767	18.067	48.649
Laima	- 847.886	- 817.644	- 875.144
TOTAL RESULTADO	- 579.118	- 799.578	- 923.793

Conforme tabela acima, é visível que o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo negativo da Petrosul, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de setembro/2021, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração do Fluxo de Caixa		set/2021
Lucro (prejuízo) Líquido	-	923.793
Ajustes:		-
Depreciação		812.789
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento / Redução de Ativos		-
Estoques	-	419.741
Clientes	-	176.616
Outros Créditos		15.576
Adiantamento		96.751
Imobilizado	-	8.876
Aumento / Redução de Passivos		-
Fornecedores		218.005
Obrigações Trabalhistas	-	5.992.587
Obrigações Tributárias		6.655.242
Provisões		6.144
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		64.658
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		-
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	46.346
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		404.939
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		358.593
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		46.336

No mês de setembro/2021, as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 404.939,00, e o findaram com o montante de R\$ 358.593,00. Diante disso, nota-se uma minoração no caixa, equivalente a R\$ 46.336,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de setembro/2021, referente as contas do ativo, houve majoração em “estoques”, “clientes” e “imobilizado”. Já a rubrica “outros créditos” apresentou minoração. Vale ressaltar que a rubrica “adiantamento” não sofreu alteração.

Já no passivo, houve majoração nas rubricas “obrigações tributárias”, “fornecedores” e “provisões”, bem como minoração em “obrigações trabalhistas”.

XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de setembro de 2021, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 52 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam ativos e 06 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 admissão no período. Cabe mencionar que 49 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 03 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de setembro/2021, os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico VI, demonstraram **resultados insatisfatórios**.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em setembro/2021, saldo positivo no importe de R\$ 8.399.621,00, o qual apresentou majoração de 5%, quando comparado ao mês anterior. Nota-se, no mês analisado, majoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “estoque” e “fornecedores”.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo **negativo** de R\$ 6.472.458,00, no mês de setembro/2021, visto que o ativo circulante (R\$ 25.193.083,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 31.665.541,00).

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Corrente**” e “**Liquidez Geral**”, há **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados, em cada qual, é inferior a R\$ 1,00.

O “**grau de endividamento**” de setembro/2021 apresentou majoração no montante de R\$ 933.149,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas rubricas “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher – NC”, “obrigações com pessoal” e “provisões”, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.782.685.582,00**. Cabe mencionar que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo “**dívidas tributárias**”, no mês de setembro/2021, no montante de **R\$ 1.393.541.659,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Por fim, nota-se minoração nos “**encargos sociais**” e nas “**obrigações fiscais a CP**”, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida. Ademais no mês analisado houve a transferência no importe de R\$ 6.626.873,80 na rubrica “obrigações previdenciárias” do passivo circulante para a rubrica “impostos e contribuições a recolher” no passivo não circulante da Recuperanda PETROSUL.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de setembro/2021, foi **positivo**, no montante de R\$ 697.375,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se que no mês analisado houve minoração do faturamento em 3%, atrelado a majoração em “deduções da receita bruta” e “serviços de terceiros”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de setembro/2021, apresentou redução de 3%, quando comparado ao mês

anterior, sumarizando o montante de **R\$ 3.786.143,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 31.275.743,00, representando uma média mensal de R\$ 3.475.083,00. Vale destacar que, no mês de setembro/2021, houve registro no montante de R\$ 1.764.977,00, na rubrica "ganho", incrementando o faturamento bruto em 47%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em setembro/2021, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 923.793,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para adimplir os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado negativo de R\$ 48.649,00, já a **LAIMA** apresentou resultado negativo equivalente a R\$ 875.144,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de setembro/2021.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 29 de novembro de 2021.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571